

DECRETO N° 029/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, senhor Marcio Leandro da Silva, usando de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 335/2009, de 20 de Maio de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CAS – FUNDEB e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Jundiá do Sul, Paraná, para a renovação dos seus membros, nos termos do disposto do Artigo 4º da Lei Municipal nº 335/2009 e, em conformidade com a Lei nº 11.494/2007, o qual fica assim composto:

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Rogéria Santos Fraça Rosa – Titular - Presidente

CPF: 578.026.459-72

Neivair Aparecida Granemann Goethen Vergilio – Suplente

CPF: 568.823.359-15

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Benedito das Dóres - Titular

CPF: 367.067.289-34

Maria Inês de Paula das Dores - Suplente

CPF: 021.219.009 – 18

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Eljoni Mariano Pereira – Titular – Vice-Presidente

CPF: 600.170.829-00

Márcia Cristina Camargo da Silva - Suplente

CPF:937.524.079-72

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

André Luiz Granemann Conde - Titular

CPF: 793.056.289-15

Rosineide da Silva - Suplente

CPF: 064.270.079 - 63

Ivanise de Lima - Titular

CPF:899.191.819-00

Érika de Cássia Alves da Silva - Suplente

CPF: 040.721.369-48

Representantes do Poder Executivo Municipal

Cássia Regina Paiva – Titular

CPF: 793.055.209-87

Neidilene Aparecida Godinho – Suplente

CPF: 004.880.239-55

17 *Lactia Extra* 12 2013
 1067
 mg B15



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



Representantes do Conselho Tutelar

Cleonice Maria Vicente – Titular

CPF: 018.821.009-13

Cleuza de Jesus de Lima - Suplente

CPF: 047.388.509-38

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Elizete Aparecida Gaveluk - Titular

CPF: 858.285.309-25

Charles Aparecido Venâncio - Suplente

CPF: 101.661.839-54

Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básica Pública

Hellem Maysa Piva - Titular

CPF: 052.267.439-98

Deyse Graziela Campos Beck – Suplente

CPF: 751.926.839-04

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente

Lidiane Mariano Sabião – Titular

CPF: 031.964.979-25

Ligiane Gonçalves da Silva - Suplente

CPF: 007.150.119-36

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Devani Coutinho Vieira Alvarenga – Titular

CPF 864.855.989-87

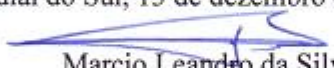
Luzia de Oliveira Marques – Suplente

CPF 016.934.799-07

Art. 2º - O mandato dos membros terá sua vigência de 13/12/2013 à 13/12/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 13 de dezembro de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal